



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0169/21 – CV

RLJ

Votorantim, 17 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 120/21, datado de 05 de maio de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **086/21**, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 9ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 04 de maio de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) O requerimento deste nobre vereador foi encaminhado vigilância epidemiológica estadual, da região de Sorocaba para estudos;
- b) O município ainda recebe doses de vacinas antirrábica animal, que estão a disposição da população para serem aplicadas nos animais que são levados ao centro de controle de Zoonoses, sendo que, a proposta deste nobre vereador será estudada pelo setor responsável que está a disposição para qualquer esclarecimentos;
- c) O município possui doses de vacinas antirrábica animal, que estão a disposição da população para serem aplicadas nos animais que são levados ao centro de controle de Zoonoses.
- d) Não há registro de raiva animal ou humana no município a mais de 10(dez) anos por este motivo houve a reclassificação e mudança na condução do processo de imunização dos animais domésticos.;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

  
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO  
PREFEITA MUNICIPAL